

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018, QUE TEM POR OBJETO a seleção de projetos para atender até 200 usuários do público prioritário (crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e pessoas idosas com 60 anos ou mais) distribuídos conforme critérios definidos no anexo I do presente edital no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica, nos moldes definidos pela Resolução nº 109/09 do CNAS, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, propostos por Organizações da Sociedade Civil – OSC, sediadas e atuantes no Município de Erechim. Às 08h30min do dia 28 de junho de 2018, na Sala de Reuniões dos Conselhos, junto à Secretaria Municipal de Cidadania da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Salgado Filho, nº 227, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela portaria nº. 977/2018, estando presentes os membros Miriam Flach, Natalia Dezordi, Adriana Remus Bigolin e Deise Borelli, bem como, a servidora Ana Paula Helfenstein Gestora Técnica referente a abrangência do CRAS III, Sra. Linir Antonia Chiarello Zanella Secretária Municipal da Cidadania e a Sra. Fabiana Cavagni Secretária Adjunta de Cidadania. Foi recebido e realizado o credenciamento das seguintes entidades: a representante da entidade Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai, CNPJ: 92.413.830/0001-69, Sra. Fernanda Inês Zanella, inscrita no CPF: 016.204.920-08, a representante da entidade Centro Educativo Cantinho da Luz, CNPJ: 93.538.965/0001-13, Sra. Jordana Cararo Momo, inscrita no CPF: 016.584.550-37, a representante da entidade Obra Promocional Santa Marta, CNPJ: 93.538.825/0001-45, Sra. Janete Lourdes Alberti, inscrito no CPF: 711.488.330-72, a representante da entidade Associação Aquarela Pró-Autista, CNPJ: 11.696.516/0001-39, Sra. Marilei da Rosa, inscrito no CPF: 734.281.240-49 e a representante da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Erechim, CNPJ: 87.636.999/0001-48, Sra. Antoniele Vendruscolo Brancher, inscrita no CPF: 013.586.980-31. Realizado o credenciamento, na forma prevista em Edital, os mesmos foram rubricados e vistados por todos os representantes das entidades, procedendo-se a abertura dos envelopes 01 – Proposta das entidades interessadas em participar do Chamamento Público 02/2018, sendo elas: 1) ADAU, 2) CANTINHO DA LUZ, 3) APAE, 4) AQUARELA e 5) OBRA SANTA MARTA. Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Abertos os envelopes contendo as propostas, a Comissão de Seleção analisou e rubricou as propostas e as passou para análise dos representantes credenciados por cada entidade participante, sendo que todos rubricaram os mesmos. A sessão foi suspensa às 09h10min para retorno previsto para as 16h do mesmo dia. A comissão de seleção procedeu a análise de todas as propostas apresentadas onde solicitou esclarecimentos via diligência para a equipe de assessoramento técnico (servidoras Franciele Fantinelli, Paloma Todescatt Santos e Fabiana Cavagni) buscando esclarecer principalmente dúvidas quanto a utilização dos recursos apresentados nas propostas. Foram procedidas diligências com as seguintes Entidades: ADAU, APAE e AQUARELA. Após atribuiu-se a cada proposta a devida pontuação conforme critérios estabelecidos no edital de chamamento público. Todas as Entidades obtiveram 25 pontos conforme apuração de acordo com o item 7.3 do edital de chamamento. Para o território de abrangência do CRAS I somente a Entidade OBRA SANTA MARTA apresentou proposta para atendimento de 35 usuários. No território de abrangência do CRAS II somente a Entidade ADAU apresentou proposta para atendimento de 53 usuários. No território de abrangência do CRAS III - três Entidades apresentaram propostas sendo elas a APAE, AQUARELA e o CANTINHO DA LUZ que pelo fato de terem empatado no critério de pontuação será procedido o respectivo sorteio na sessão pública a ser reaberta pela parte da tarde. As 16h do dia 28 de junho de 2018 a sessão foi reaberta com a presença dos representantes das entidades ADAU, CANTINHO DA LUZ, AQUARELA, OBRA SANTA MARTA e APAE. As Entidades foram questionadas quanto ao cumprimento do

*(Handwritten signatures and initials)*

item 2.3 tendo estas informado que as propostas apresentadas são originais, não coincidindo com as que já sejam objeto de outras parcerias da OSC e que estejam em vigência. Foram apresentadas as pontuações atribuídas a cada proposta com as devidas justificativas que foram vistas por todos os presentes. Ato contínuo foi procedido sorteio entre as entidades empatadas que possuem sede no território de abrangência do CRAS III sendo que a classificação ficou da seguinte ordem, sendo da maior para menor: 1º AQUARELA, 2º CANTINHO DA LUZ e 3º APAE. A primeira colocada a Entidade AQUARELA ofertou vagas para 22 usuários e a segunda colocada a Entidade CANTINHO DA LUZ ofertou vagas para 47 usuários conforme o item 7.4 do edital. As vagas remanescentes, de acordo com o item 7.4.1 do edital, no total de 41 usuários serão designadas a terceira colocada (última no território de abrangência do CRAS III), ou seja, à Entidade APAE que deverá adequar seu plano de trabalho no mesmo prazo de apresentação dos documentos, uma vez que havia apresentado proposta para atendimento de 60 usuários. Diante da manifestação verbal de desistência do prazo recursal por parte de todos os representantes das entidades, o processo será encaminhado para homologação, conforme item 8.3 do edital. Nada mais havendo a tratar, eu Adriana Bigolin, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Adriana Bigolin,

Guilherme Flach, Natália Deyra

Dese Boeli, Jordana B. Momo

Antoniela Brancher, Ferrnada Inel

Jandir B. Alberti

Luís da Rosa